



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

**Decreto nº 1.530**  
**De 30 de outubro de 2.006.**

**Dispõe sobre abertura de crédito**  
**suplementar de R\$ 306.500,00**  
**(trezentos e seis mil e quinhentos**  
**reais).**

O Senhor **ANTONIO ROQUE BÁLSAMO**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.356 de 09 de dezembro de 2005,

**DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 306.500,00 (trezentos e seis mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

## **03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **03.02 – SETOR DE PESSOAL**

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.01.01 – Inativos Civis.....R\$ 33.000,00



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

## **04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

### **04.01 – SETOR DE TESOUREARIA/ LANÇADORIA**

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.11.14 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

### **07.02 – SETOR DE CONTABILIDADE**

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.11.14 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 25.000,00

## **05 – EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **05.02 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.13.04 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 7.500,00

### **05.04 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 60%**

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.11.14 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 90.000,00

## **06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

### **06.02 – SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.11.14 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 43.500,00



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

## **07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

### **07.01 – SETOR DE SAÚDE**

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.11.14 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 75.000,00

3.1.90.13.04 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 12.500,00

**TOTAL.....R\$ 306.500,00**

**Artigo 2º** – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no exercício.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 30 de outubro de 2.006.**

**Antonio Roque Bálsamo  
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município.

**Fabíola Peixoto Guelere  
Escriturária**